



LEI N. 2.438 DE 14 DE JUNHO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA EM PROJETO “B”, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, DE RUA NARCISO RODRIGUES CERQUEIRA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua em projeto “B”, localizada no bairro Santa Terezinha, que tem seu início na Estrada Velha e término na Rua em projeto “A”, que passa a chamar-se **RUA NARCISO RODRIGUES CERQUEIRA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 14 de junho de 2021.

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 14/06/2021**

J. Cerqueira

Projeto de Lei N. : 011/2021
Autor : João Pereira da Silva - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 011/2021 – LEI 2.438/2021 – Página: 1/1